



Rainforest Alliance Certified™

Relatório de Auditoria para Grupos

Resumo Público
Normal (anunciada)
Temporada de colheita

Louis Dreyfus

Produto(s) do grupo: Orange, Lemon

maflora – Instituto de Manejo e Certificação
Florestal e Agrícola

Estrada Chico Mendes, 185
Piracicaba – SP – Brasil
CEP 13426-420

Email: pca@imaflora.org

Telefone: 55 19 3429 0800

0

0

Data do Resumo Público: 23/01/2020

Data do envio do relatório: 05/12/2019

Data do início da auditoria: 21/10/2019

Data do final da auditoria: 30/10/2019

Auditores(as): Ricardo Michael de Melo Sixel (auditor líder)
Alessandro Rodrigues
Elizabete Oliveira
Leonardo Pierre
Beatriz Berto (observadora)

Revisor: Daniella Macedo

1. Resumo de auditoria

1.1. Resumo de resultados (público)

Administrador do Grupo

Resultados					
Resultado da Auditoria		Certificação	Control		
Pontuação	Critérios Críticos	100,00%	100,00%		
	Nivel C	84,44%	100,00%		
	Nivel B	-	-		
	Nivel A	-	-		

Propriedades da amostra (público)

Nome da Propriedade	Critérios Críticos	Nivel C	Nivel B	Nivel A	
Santa Madalena	100,00%	87,18%	-	-	
São José	100,00%	92,31%	-	-	
São Pedro do Paraíso	100,00%	84,62%	-	-	
Santo Antonio da Barra Nova	100,00%	92,31%	-	-	

(*) Pequeño productor

1.2. Conclusão da equipe auditora (público)

A equipe de auditores conclui que o grupo Louis Dreyfus Cumple con los requerimientos de Año 1 - Nivel C com a versão vigente dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. A decisão é de responsabilidade do Organismo de Certificação

2. Auditoria (público)

2.1. Documentos normativos utilizados

Esta auditoria foi conduzida com base nos seguintes documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável, aplicáveis conforme o escopo:

- X Regras de certificação, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Norma RAS para Agricultura Sustentável, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Lista RAS para Gestão de Agroquímicos, Julho 2017 (Versão 1.2)

2.2. Escopo (público)

Esta auditoria inclui a avaliação de desempenho social e ambiental da(s) fazenda(s) com respeito aos critérios aplicáveis dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. As áreas e cultivos incluídos no escopo da certificação são indicados no seguinte quadro:

Escopo da propriedade e uso da terra (ha)	
Ambiental	
Áreas de Conservação (Reserval Legal)	3.630,79
Outras áreas de conservação	-
sub total	3.630,79
Cultivos Certificados	
Orange	8506,66
Lemon	813,90
sub total	9.320,56
Outras Áreas	
Outro uso*	-
Outro uso*	-
Outro uso*	-
Outro uso*	-
Infra estruturas	-
Outras estruturas*	799,49
sub total	799,49
Total do Escopo	13.750,84

(*) altere o tipo de uso se necessário

2.3. Acordo de confidencialidade (público)

A equipe auditora que elaborou este documento assume o compromisso de confidencialidade ante a fazenda auditada no manejo e uso da informação das propriedades, adquirida durante o transcurso da auditoria. O organismo de certificação contratado mantém cópias das declarações de confidencialidade assinadas pelos auditores e equipe.

2.4. Resumo público

A descrição geral da propriedade, da auditoria (escopo e equipe auditora), assim como as não conformidades identificadas durante a presente auditoria estará disponível ao público no portal eletrônico do Organismo de Certificação contratado.

2.5. Amostragem (público)

2.5.1. Critérios para seleção da Amostra

As fazendas foram selecionadas de acordo com o histórico do processo de certificação, priorizando fazendas que nunca foram auditadas, mas também aquelas que já possuem mais experiências com a certificação.

2.5.2. Lista das propriedades da Amostra (público)

#	Nome da Propriedade	Área da fazenda	Área de produção
1	Santa Madalena	221,76	194,57
2	São José	1980,09	1386,37
3	São Pedro do Paraíso	567,87	322,73
4	Santo Antonio da Barra Nova	1490,72	999,09

3. Descrição de não conformidades

3.1. Administrador de Grupo

Critério	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	Não Conformidade (público)
1.1	CUMPRE	CUMPRE	Uma avaliação inicial da fazenda é documentada, revisada e atualizada anualmente.
1.2	CUMPRE	CUMPRE	São mantidos registros e são descritos métodos de cálculo que demonstrem que o volume total do produto certificado vendido não excede o volume colhido na fazenda, ou recebido de outras fazendas certificadas. São mantidos registros que demonstrem que somente os produtos de fazendas certificadas são declarados como certificados.
1.3	CUMPRE	CUMPRE	Os produtos colhidos, recebidos, processados, misturados, armazenados, embalados, etiquetados ou manejados nas instalações da fazenda mantêm sua integridade de acordo com a declaração.
1.5	CUMPRE	CUMPRE	As fazendas e o administrador do grupo implementaram mecanismos para monitoramentos dos seus prestadores de serviços.
1.6	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador de grupo demonstram compromisso com a certificação e com o cumprimento desta norma.
1.13	CUMPRE	CUMPRE	São mantidos os registros de inscrição de todos seus membros, que incluem nome, informação de contato, localização, cultivos e áreas de produção.
1.14	CUMPRE	CUMPRE	São realizadas avaliações da conformidade de cada membro com a Norma RA, através de inspeções internas. Também inspeciona todas as fazendas novas antes que estas sejam incluídas como fazendas membros.
2.1	CUMPRE	CUMPRE	As fazendas não destruíram áreas de AVC desde 1º de novembro de 2005.
2.2	CUMPRE	CUMPRE	A fazenda conserva todos os ecossistemas naturais e não destruíram florestas ou outros ecossistemas naturais após 1º de janeiro de 2014.
2.3		CUMPRE	As atividades de produção não degradam nenhuma área protegida.
2.4	CUMPRE	CUMPRE	Os animais ameaçados ou protegidos não são caçados ou mortos na fazenda.
3.2	CUMPRE	CUMPRE	Os esgotos não tratados não são descarregados em ecossistemas aquáticos.
3.3	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda desenvolve e implementa um Plano de Manejo Integrado de Pragas (MIP) baseado na prevenção e monitoramento de pragas e visa evitar perdas economicamente significativas do cultivo, reduzindo os riscos dos pesticidas. A administração da fazenda determina os passos para o manejo de pragas com base na análise dos registros de monitoramento de pragas. As pragas são controladas utilizando agentes de controle biológico ou outros métodos não químicos, quando possível. Quando pesticidas são utilizados, dá-se preferência aqueles não restritos e de baixa toxicidade, e são aplicados somente nas partes do cultivo afetadas pelas pragas. Todos os trabalhadores envolvidos no manejo de pragas recebem capacitação sobre os conteúdos do plano de MIP.
3.4	CUMPRE	CUMPRE	O uso de substâncias incluídas na Lista RA de Pesticidas Proibidos está proibido. Somente são utilizados os pesticidas que estão legalmente registrados no país de produção. A utilização de óleos minerais agrícolas somente é permitida se estes contiverem menos de 3% de resíduos de Dimetilsulfóxido (DMSO).
3.5	CUMPRE	CUMPRE	A aplicação de pesticidas por meio de aeronaves cumpre com os Requisitos RA para pulverização aérea.
3.6	CUMPRE	CUMPRE	Os cultivos contemplados no escopo do Certificado RA não são organismos geneticamente modificados (OGM), e tampouco são reembalados ou processados com produtos que contenham OGM.
4.1	CUMPRE	CUMPRE	Todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas, incluindo o uso de mão-de-obra de tráfico de pessoas e em condições de servidão, trabalho de prisioneiros ou soldados, uso de extorsão, dívida, ameaças, multas ou sanções monetárias.
4.2	CUMPRE	CUMPRE	Trabalhadores são tratados com respeito, e em nenhuma circunstância são objeto de ameaças, assédio ou abuso sexual, nem maltrato verbal, físico ou psicológico.
4.3	CUMPRE	CUMPRE	Todas as formas de discriminação no trabalho, na contratação, na capacitação, atribuição de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção e outras oportunidades para melhores condições, pagamento ou superação são proibidas, incluindo qualquer distinção, exclusão ou preferência que invalide ou prejudique a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego; de igual maneira, o pagamento diferenciado a homens e mulheres por uma tarefa de igual valor.
4.4	CUMPRE	CUMPRE	Os trabalhadores têm o direito de estabelecer e participar de uma organização de trabalhadores de sua livre escolha, sem influência ou interferência da administração da fazenda, seus donos ou do administrador de grupo.

4.5	CUMPRE	CUMPRE	Todos os trabalhadores recebem pelo menos um salário mínimo legal ou um salário negociado coletivamente, aquele que for maior.
4.6	CUMPRE	CUMPRE	Piores formas de trabalho infantil são proibidas.
4.8	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda não se envolvem em acordos ou práticas destinadas para eliminar ou reduzir a remuneração e os benefícios aos trabalhadores, tais como empregar trabalhadores temporários, ou por contrato para tarefas que são permanentes ou contínuas.
4.9	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda implementa um mecanismo de queixas ou reclamações para a proteção dos direitos dos trabalhadores.
4.10	CUMPRE	CUMPRE	O número de horas da jornada regular para todos os trabalhadores não excede 44 horas por semana (legislação brasileira), com pelo menos um dia completo de descanso para cada seis dias consecutivos de trabalho. Os trabalhadores têm pelo menos uma pausa para refeição para cada seis horas trabalhadas.
4.11	CUMPRE	CUMPRE	Todas as horas extras são voluntárias e pagas à taxa exigida pela legislação aplicável, ou como negociada coletivamente, o que for maior.
4.12	CUMPRE	CUMPRE	Produtores, trabalhadores e suas famílias têm acesso à água potável.
4.13	CUMPRE	CUMPRE	Quando a administração da fazenda fornece as moradias aos trabalhadores e suas famílias, isto inclui: a) ausência de ratos, camundongos, insetos e parasitas, ou condições que favoreçam suas populações e que possam causar doenças ou carregar parasitas transmissores de doenças; b) pisos secos; c) proteção contra chuva, vento, ou condições de clima frio; d) ausência de condições que representem ameaças iminentes para a saúde ou segurança dos ocupantes; e) um registro dos trabalhadores e membros de suas famílias que vivem em moradias oferecidas pela administração; f) cama separada para cada trabalhador; g) portas com mecanismos para fechar.
4.14	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador de grupo desenvolvem e implementam um plano de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO). O plano de SSO está baseado em uma análise de risco desenvolvido por um profissional ou organização competente e identifica e caracteriza os riscos biológicos, físicos e químicos para cada tipo de trabalho e para as tarefas fisicamente exigentes.
4.15	CUMPRE	CUMPRE	O Equipamento de Proteção Individual (EPI), que esteja de acordo com a Ficha de Dados de Segurança (MSDS - Material Safety Data Sheets), o rótulo de segurança ou outras instruções do produto, o que for mais rigoroso, é fornecido gratuitamente aos trabalhadores.
4.16	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda capacita todos os trabalhadores, e o administrador de grupo capacita todos os membros do grupo ou seus representantes que manipulam ou entram em contato com pesticidas, ou outras substâncias com risco potencial a saúde.
4.17	CUMPRE	CUMPRE	Deve haver estruturas para tomar banho para todos os que manipulam de pesticidas ou outras substâncias que representem riscos potenciais à saúde. Estes trabalhadores tomam banho e trocam de roupa depois de finalizado o horário diário de aplicação e antes de deixar o local de trabalho ao final da jornada de trabalho. Todos os EPIs para os trabalhadores são lavados e armazenados nas instalações da fazenda ou do administrador de grupo, e não entram nas moradias dos trabalhadores.
4.18	CUMPRE	CUMPRE	As mulheres que estão grávidas, em período de amamentação ou que deram a luz recentemente não podem desempenhar atividades que representem um risco a saúde da mulher, do feto ou do bebê. Em caso de realocação de trabalho, não há redução na remuneração.
4.19	CUMPRE	CUMPRE	Demonstra-se o direito legítimo ao uso da terra mediante escritura de propriedade, de arrendamento, ou outros documentos oficiais, ou mediante documentação sobre direitos de usos tradicionais ou da comunidade.

3.2. Não conformidades recorrentes das propriedades da Amostra

As não conformidades recorrentes em critérios específicos significam que, do total da amostra auditada, mais de 20% da amostra obteve uma não conformidade em dito critério. Para obter mais informações e detalhes dos critérios avaliados de cada fazenda membro, solicite ao Organismo de Certificação a respectiva informação.

Critério	Número da fazendas		Descrição
	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	
1.1			Uma avaliação inicial da fazenda é documentada, revisada e atualizada anualmente.
1.2			São mantidos registros e são descritos métodos de cálculo que demonstrem que o volum

1.3			Os produtos colhidos, recebidos, processados, misturados, armazenados, embalados, et
1.4			
1.5			As fazendas e o administrador do grupo implementaram mecanismos para monitorament
1.6			A administração da fazenda e o administrador de grupo demonstram compromisso com a
2.1			A fazenda não destruiu áreas de AVC desde 1º de novembro de 2005.
2.2			A fazenda conserva todos os ecossistemas naturais e não destruíram florestas ou outros
2.3			As atividades de produção não degradam nenhuma área protegida.
2.4			Os animais ameaçados ou protegidos não são caçados ou mortos na fazenda.
2.7		2	Zonas adjacentes a ecossistemas aquáticos não são protegidas de acordo com os Parâ
3.1			As águas residuais resultantes das operações de processamento não são descarregadas
3.2			Os esgotos não tratados não são descarregados em ecossistemas aquáticos.
3.3			A administração da fazenda desenvolve e implementa um Plano de Manejo Integrado de
3.4			O uso de substâncias incluídas na Lista RA de Pesticidas Proibidos está proibido. Somer
3.5			A aplicação de pesticidas por meio de aeronaves cumpre com os Requisitos RA para pul
3.6			Os cultivos contemplados no escopo do Certificado RA não são organismos geneticamen
3.7			As fazendas não utilizam esgoto humano nas atividades de produção ou processamento.
3.27		4	As fazendas aplicam as substâncias listadas como tendo risco para a vida aquática na Li
3.28		3	As fazendas não estabelecem e não mantêm barreiras vegetativas que não sejam cultivo
3.29		4	As fazendas aplicam as substâncias listadas como perigosas para os polinizadores na Li
3.32		2	As pessoas ou comunidades potencialmente afetadas não são identificadas, alertadas e
4.1			Todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas, incluindo o us
4.2			Trabalhadores são tratados com respeito, e em nenhuma circunstância são objeto de am
4.3			Todas as formas de discriminação no trabalho, na contratação, na capacitação, atribuição
4.4			Os trabalhadores têm o direito de estabelecer e participar de uma organização de trabalh
4.5			Todos os trabalhadores recebem pelo menos um salário mínimo legal ou um salário negc
4.6			Piores formas de trabalho infantil são proibidas.
4.7			Se forem contratados jovens trabalhadores, são mantidos registros para cada um que inc
4.8			A administração da fazenda não se envolve em acordos ou práticas destinadas para elim
4.9			A administração da fazenda implementa um mecanismo de queixas ou reclamações para
4.10			O número de horas da jornada regular para todos os trabalhadores não excede 44 horas
4.11			Todas as horas extras são voluntárias e pagas à taxa exigida pela legislação aplicável, ou
4.12			Produtores, trabalhadores e suas famílias têm acesso à água potável.

4.13			Quando a administração da fazenda fornecem as moradias aos trabalhadores e suas fam
4.14			A administração da fazenda e o administrador de grupo desenvolvem e implementam um
4.15			O Equipamento de Proteção Individual (EPI), que esteja de acordo com a Ficha de Dados
4.16			A administração da fazenda capacita todos os trabalhadores, e o administrador de grupo
4.17			Deve haver estruturas para tomar banho para todos os que manipulam de pesticidas ou c
4.18			As mulheres que estão grávidas, em período de amamentação ou que deram a luz recen
4.19			Demonstra-se o direito legítimo ao uso da terra mediante escritura de propriedade, de arr
4.20			As atividades que diminuem os direitos ao uso da terra ou dos recursos, ou os interesses
4.22		2	As condições do trabalho, procedimentos e regras de contratação não estão claras para c

Detalhes do empreendimento

Nome Legal	Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A - Monte Belo		
Nome do grupo	LDC RFA Centro Sul		
Cidade	Bebedouro	Estado	SP
País	Brasil		
Endereço da auditoria			
Pessoa de contato	Monica Neves		
Nome do representante legal	Monica Neves		
Cargo	Coordenadora do Depto.	Telefone	17 3344-6000